

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 53/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda a colocação de macadame e patrolamento na Estrada Geral do Braço Joaquim, do início até a Estrada Geral do Ribeirão Máximo, bem como a recuperação de cabeceiras de bueiros.

Justificativa: A referida rua necessita de melhorias, manutenção e recuperação, especialmente após as chuvas.

Luiz Alves/SC, 25 de março de 2019

Bertolino Bachmann

Vereador